



INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL: da conceptualização ao seu desenvolvimento

INSTITUTIONALIZATION OF DISTANCE EDUCATION IN BRAZIL: from conceptualization to its development

Daniela da Costa Britto Pereira Lima¹; Joseany Rodrigues Cruz².

CITATION

Lima, D. C.B. P., & Cruz, J. R. (2022). Institucionalização da educação a distância no Brasil: desafios e possibilidades. *Video Journal of Social and Human Research*, 1(1). 49-57. <http://doi.org/10.18817/vjshr.v1i1.15>.

SUBMITTED

28/01/2022

ACCEPTED

04/04/2022

PUBLISHED

20/07/2022

DOI

<http://doi.org/10.18817/vjshr.v1i1.15>

AUTHOR

¹Doutora em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professora Associada e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás, Brasil. <https://orcid.org/0000-0002-1075-2113>.

²Doutora em Educação pela Universidade Federal de Goiás. Professora efetiva e Diretora do Centro de Referência em Ensino e Formação em Rede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano. <http://orcid.org/0000-0001-6141-8345>.

RESUMO

A educação a distância no Brasil, desde a sua regulamentação, vem sendo ofertada como uma modalidade de educação que carrega consigo concepções variadas, por vezes, confundida com educação remota, educação aberta, e-learning, educação flexível, dentre outras, sobretudo nos dias atuais. Nesse sentido, este artigo traz a diferenciação desses conceitos, para, em seguida, tecer considerações que permitam a compreensão de como a modalidade de EaD vem se configurando nos cenários educacional e político brasileiros. Para este constructo, apresentamos a trajetória da EaD e os impactos dos programas de fomento do governo federal, com destaque para a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Rede e-Tec Brasil, principais ações nacionais voltadas à EaD pública e gratuita desde 2006, que, apesar de custear a oferta de cursos superiores e técnicos de nível médio, possuem raiz em interesses do capitalismo neoliberal. Isso porque, conforme apontado no trabalho, estes programas contribuem para a precarização da modalidade e, conseqüentemente, para o aumento dos preconceitos que a EaD vem sofrendo ao longo do tempo no país. Como resultado, são visíveis os impactos negativos dessa dinâmica nos processos de institucionalização da EaD, tão necessários para o desenvolvimento de uma educação a distância forte, consolidada e com qualidade socialmente referenciada.

Palavras-chave: Educação a Distância. Institucionalização. Desafios. Possibilidades.

ABSTRACT

Distance Learning (DL), since its regulation, has been offered as a modality of education that implies a variety of conceptions, often confused with remote education, open education, eLearning, and flexible education,



among others, especially nowadays. In this context, this article differentiates these concepts, and then presents reflections that allow an understanding of how DL has developed in the Brazilian educational and political scenarios. To this end, it presents the evolution of DL and the impacts of the federal government's funding programs with emphasis on the Open University of Brazil (UAB) and the e-Tec Brazil Network, the main national efforts towards public DL since 2006, which, despite funding the offer of higher education and technical courses, have their roots in the interests of neoliberal capitalism. The reason is that, as pointed out in the paper, these programs contribute to the precariousness of the modality and, consequently, to the increase of bias that DL has been suffering in the country. As a result, there are visible negative impacts of this dynamic on the institutionalization processes of DL, which are vital for the development of a strong, consolidated, and with socially referenced quality Distance Learning.

Keywords: Distance Learning. Institutionalization. Challenges. Possibilities.

INTRODUÇÃO

As primeiras ações de EaD no Brasil foram registradas no final do século XIX, cujo fortalecimento se deu no final da década de 1970, com o uso da televisão aberta como forma de difusão de conhecimento. A partir de 1985, ano em que o Governo Militar chegou ao fim, o Ministério da Educação iniciou uma série de medidas com vistas ao fortalecimento da EaD no país, regulamentada pela Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), sendo ofertada como "... fruto de ações governamentais e privadas com vistas à implantação, expansão e democratização da educação ao longo de algumas décadas" (Cruz & Lima, 2019, p. 2). Apesar de a LDB, naquela época, tratar da EaD no Brasil de forma superficial, significou um

avanço, por ter sido a primeira vez em que ela foi apresentada em forma de lei.

Atualmente, nomenclaturas diversas têm sido utilizadas como sinônimos à EaD, como educação remota, educação aberta, *e-learning*, educação flexível, dentre outras, o que nos levou, neste artigo, a diferenciar tais conceitos, uma vez que sua compreensão impacta diretamente na forma como a modalidade vem se constituindo no país. Assim, para compreendermos as peculiaridades da modalidade nos cenários educacional e político brasileiros, fez-se necessário demonstrar a trajetória da EaD no país, fortemente fomentada, no âmbito das instituições públicas, por programas de governo como a Universidade Aberta do Brasil (UAB) na educação superior e pela Rede e-Tec Brasil no ensino técnico. Esses programas, de forma geral, influenciaram e influenciam o modo como a modalidade vem se configurando. Isso ocorre porque essas políticas públicas para a EaD são criadas e modificadas ao longo do tempo de forma a atender aos interesses do capitalismo neoliberal, sendo que estes programas são elaborados com interesses também vinculados ao capital, em um ciclo vicioso que tem como resultado a precarização da modalidade e os estigmas que ela acaba trazendo consigo. Isso traz impactos significativos nos processos de institucionalização, que se apresenta como o grande desafio das instituições públicas que dependem desses fomentos externos para manter a EaD nas instituições públicas de ensino superior brasileiras.



EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL

A Educação a Distância (EaD) no Brasil é reconhecida legalmente como modalidade de ensino, justamente por apresentar uma multiplicidade de aspectos interligados, de forma abrangente, com especificidades inerentes a ela, em especial no que tange sua gestão, currículo, arquitetura pedagógica e necessidade de uma equipe multidisciplinar que dê conta de seus elementos constitutivos. Com isso, partindo dessa premissa, este estudo entende que caracterizar e conceber a EaD vai além de se considerar a distância física entre professores e estudantes, em tempos e espaços diversos, até porque essas características se confundem com educação remota, por exemplo. Muitas nomenclaturas têm sido utilizadas como sinônimos à EaD, além da educação remota, como educação aberta, *e-learning*, educação flexível, dentre outras. Porém, um de seus desafios nos dias atuais tem sido a distinção do seu conceito para que possa ser compreendida, desenvolvida com qualidade socialmente referenciada e, conseqüentemente, institucionalizada em qualquer país, visto que tem sido comum encontrar na literatura que trata da EaD conceitos referentes a esses termos de forma conflitante.

Assim, consideramos EaD como:

É uma prática social educativa-dialógica de um trabalho coletivo, de autoria e colaborativo, articulada para o desenvolvimento de uma arquitetura pedagógica e de gestão, integrada ao uso significativo das tecnologias de informação e comunicação, voltada para a formação crítica, autônoma e emancipadora (Lima, 2014, p. 61).

Complementamos, ainda, que a EaD:

É uma modalidade educacional formal em que as experiências dos envolvidos ocorrem a partir da comunicação e da interação, em uma troca multidirecional e constante de um processo educacional individual e coletivo, por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs). Estas possibilitam, com o uso de multimeios didáticos hipertextuais, a construção de conexões cognitivas mantidas e organizadas em tempos/espaços diversos, de forma síncrona ou assíncrona, com vistas a uma aprendizagem significativa, autônoma e flexível, porém, guiada, planejada e sistematizada por profissionais capacitados (Cruz, 2022, p. 72).

Já a educação remota, apesar de fazer uso das tecnologias no processo ensino-aprendizagem, não pode ser confundida com a EaD por ter sido uma forma de se fazer educação em um contexto de emergência e isolamento social, em que o currículo dos cursos, que foram planejados para o presencial, foram adaptados para serem desenvolvidos com distanciamento de professores e alunos.

Para Zawacki-Richter *et al.* (2020), a educação aberta tem relação com as escolhas que são feitas do que, quando, em que ritmo, onde e como as pessoas vão aprender. Naidu e Roberts (2018) já destacavam, ainda, que esse tipo de educação evoca a ideia de acesso aberto (inclusivo e de iguais oportunidades educacionais para todos) e de aprendizagem aberta (facilidade de poder estudar a qualquer hora, em qualquer lugar e em qualquer ritmo). Observa-se que a educação aberta pode ser presencial, a distância ou em formato misto. Com relação ao seu conteúdo, Ossiannilsson



(2018) defende que são materiais utilizados no processo ensino-aprendizagem e resultados de pesquisa que são gratuitos e disponíveis a todos.

A educação flexível é o tipo de educação que tem sido menos explorada nas publicações, carecendo de maiores investimentos em pesquisa. Essa educação é complexa, pois seu significado pode estar relacionado a diferentes elementos. Naidu e Roberts (2018) defendem que essa educação não é apenas um modo de estudo, mas um princípio de valor no processo ensino-aprendizagem por serem livres das limitações de tempo, local e ritmo de estudo, em que os estudantes podem escolher a trajetória da aprendizagem, por onde começar e por onde caminhar, podem selecionar as atividades de aprendizagem que querem desenvolver, as avaliações, os recursos tecnológicos a serem utilizados, podendo escolher, inclusive, se desejam fazer presencialmente ou on-line.

Por fim, assim como é difícil caracterizar qualquer termo de educação que esteja associado ao uso de tecnologias, o *e-learning* não foge à regra, sendo inclusive descrito como um termo quase tão problemático quanto à sua definição (Wilson, 2012), sendo que a maioria dos autores relacionam o *e-learning* ao processo de ensino-aprendizagem com uso eletrônico de tecnologias, especialmente àquelas que podem ser utilizadas on-line, porém, não somente essas, pois esse processo vai além da conectividade em rede para o uso de dispositivos eletrônicos usados offline (Ananga, 2020).

Por ora, o que podemos observar é que, independente do fato de que todas essas educações são “educação”, outro

elemento que elas possuem em comum é o uso das tecnologias nos processos ensino-aprendizagem, apesar de que, entre autores, existem ainda variadas e diversas perspectivas nas definições que defendem acerca delas. Porém, mesmo que os autores em geral incluam as tecnologias e seus recursos em suas definições, é fundamental compreender como os estudantes constroem conhecimento com esse uso, refletindo, inclusive, porque o uso das tecnologias associado ao processo ensino-aprendizagem deve ser considerado. Além disso, qual é a principal diferença da educação a distância entre essas “educações” a ponto de ser privilegiada enquanto política pública em diversos países em detrimento das outras? A educação a distância exige não só um planejamento ímpar didático-pedagógico que privilegia a relação dos recursos utilizados com os conhecimentos previstos, como a sua arquitetura pedagógica e de gestão que utiliza uma equipe multidisciplinar para garantir a formação para a emancipação baseada em processos dialógicos e democráticos de tomada de decisão com olhar substantivo para os materiais de aprendizagem, serviços de apoio discente e docente, inclusão, construção do sentimento de pertencimento e responsabilidade com o coletivo e o público, dentre outros.

O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO E SEUS IMPACTOS À EaD

O processo de institucionalização é estudado em diferentes objetos de estudo e campos de saber. Refletir se um objeto ou sistema está institucionalizado contribui para que essa ação seja desenvolvida com perspectiva ao alcance da qualidade social.



A institucionalização não é um processo que envolve apenas um elemento como característico para se dizer que está ou não institucionalizado. Por exemplo, tem sido utilizado no senso comum a frase de que uma determinada instituição de educação superior esteja com a educação a distância (EaD) institucionalizada simplesmente por conter em sua estrutura regimental uma coordenação ou direção de EaD ou possuírem a oferta de cursos na modalidade. Contudo, é preciso considerar que, como processo, diferentes elementos fazem parte de sua constituição e devem ser considerados, independente do objeto a ser analisado como institucionalizado ou não.

Lima (2021) demonstra que diferentes autores (Wiseman, 2007; Platt, 2009; Kesar & Sam, 2012) defendem que a institucionalização é o processo que incorpora aprendizagens e rotinas, estruturas e procedimentos de um determinado objeto em determinado local. Para isso, destacam três fases de seu processo de institucionalização: mobilização, implementação e institucionalização, que não possuem uma ordem pré-estabelecida, podendo, inclusive, serem desenvolvidas concomitantemente. A mobilização é o momento em que o objeto é preparado/ planejado para a mudança de ser incorporado nas ações dos indivíduos e grupos de uma instituição e na sua rotina de trabalho. Na implementação, coloca-se em prática um conjunto de ações, atividades, estruturas e infraestruturas para que a mudança prevista ou o objeto em questão seja introduzido na instituição. A institucionalização ocorre quando o objeto é incorporado à cultura da instituição e essa aceita os valores, normas e procedimentos necessários para o desenvolvimento do objeto na mesma.

No campo da Educação a Distância, além dos aspectos já apontados, as concepções de institucionalização carregam o sentido de adaptação, que refere-se à conformidade da instituição com aquilo que está posto; a normatização, relacionada à definição de regras para que o processo ocorra; e a propriedade, refletida no domínio e autonomia institucional (Medeiros, 2019). Entretanto, a institucionalização da EaD nas instituições de educação superior não está findada quando do ato de credenciamento de seus cursos, isso seria um dos elementos da etapa da implementação. Para que possa ser institucionalizada, diferentes ações precisam ser desenvolvidas concomitantemente em processo, ou seja, mudanças são exigidas para que novas práticas possam ser estabelecidas e incluídas na rotina da instituição de forma normatizada, com clareza e compreensão das concepções e dos objetivos da EaD (Lima & Faria, 2020).

Em termos pragmáticos, alguns procedimentos são fundamentais para definir o nível de institucionalização e estão diretamente relacionados com a regulamentação e com as políticas de acompanhamento, indução e fomento por parte das instituições (Lima, 2014).

Conforme Lima (2014), para que a institucionalização ocorra efetivamente, é necessária a:

...articulação entre os documentos institucionais para o desenvolvimento da modalidade EaD: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e outros; diagnóstico e clareza dos objetivos e justificativa de escolhas internas para a modalidade:



cursos, profissionais, mídias, tecnologias, plataformas e outros; sustentabilidade financeira para viabilizar as escolhas internas ao desenvolvimento da modalidade; incorporação das especificidades da EaD na gestão e organização; e, nas instâncias decisórias, da IES, representatividade de profissionais que atuam na EaD. (p. 93).

Nesse sentido, conforme aponta Cruz (2022), para que a Educação a Distância possa ser considerada institucionalizada, é preciso transformar a EaD “em parte” do contexto institucional, assim como nos cursos presenciais, e não “à parte” dele. Corroboramos com essa ideia, uma vez que, historicamente, a Educação a Distância brasileira, fortalecida a na década de 2000, se concebeu a partir de políticas públicas com fomento do governo federal, que vem custeando o pagamento de bolsas aos profissionais envolvidos e recursos financeiros para manutenção de cursos à distância. Na educação superior, a Universidade Aberta do Brasil foi instituída em 2006, com o objetivo de ampliar o acesso à educação pública superior, reduzir as desigualdades de oferta de cursos superiores nas diferentes regiões do país e desenvolver as instituições para a oferta da modalidade de educação a distância. No ensino técnico, a Rede e-Tec Brasil, iniciada em 2007, foi organizada para expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio a distância em áreas de desenvolvimento social.

Apesar de reconhecermos a importância desses programas para o fortalecimento e expansão da EaD no país, o modo como esses programas foram formalizados desestimula a institucionalização da modalidade. Lima e

Oliveira (2016), destacam que as ações em EaD das IES públicas, em termos gerais, que são pautadas na dependência de fomento externo, por meio de editais de adesão, muitas vezes descontinuados, fazem com que a institucionalização acabe ficando em segundo plano. Para os autores, nesses termos, a institucionalização configura-se como um processo contraditório:

...para uns é o caminho para institucionalizar, pois promove a oportunidade da oferta e a inclusão de uma cultura da modalidade nas IES, para outros é um empecilho, pois a dependência do fomento externo e de recursos tem gerado o modelo de EaD a ser seguido (Lima & Oliveira, 2016, p. 4).

Além das questões já postas, conforme aponta Cruz (2022), além dos programas de fomento configurarem-se como empecilho para a institucionalização da EaD, há um desinteresse por parte do Ministério da Educação em criar condições para que ela ocorra plenamente nas instituições, uma vez que o governo federal tem demonstrado a visão de que os programas são capazes de resolver a situação e que custam menos do que o processo de institucionalização, que demanda planejamento e organicidade de ações, dentre outros aspectos. Isso aponta para uma realidade: a Educação a Distância no Brasil, conforme vem se configurando com o passar dos anos, tem estado fortemente atrelada a interesses capitalistas e financeiros, em detrimento da formação humana, autônoma e cidadã, tão inerentes à oferta de uma EaD de qualidade e socialmente referenciada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apontado neste estudo, o modo como a Educação a Distância vem se consolidando no Brasil abre espaço para discussões acerca das concepções que a modalidade carrega, sendo, a todo momento, confundida com educação remota, educação aberta, *e-learning* ou educação flexível, o que demonstra equívocos de interpretação, uma vez que esses conceitos são diferentes entre si, o que nos motivou a apresentá-los e desmistificados. Esse desentendimento é percebido quando analisamos, inclusive, as legislações que regulamentam a prática no Brasil, que trazem distorções acerca do seu significado.

Paralelo a isso, a expansão da modalidade no Brasil nos leva a refletir sobre seu processo de institucionalização, que se mostra muito mais complexo do que no sentido com o qual vem sendo adotado, uma vez que ofertar cursos em EaD, a partir de programas de fomento como a UAB e a Rede e-Tec, não significa efetivamente institucionalizá-la, pelo contrário, a dependência de programas de fomento, em consonância com equívocos quanto à sua gestão, faz com que as instituições públicas deixem de lado seu ideal primário: oferecer educação pública de qualidade e socialmente referenciada, cujo alcance só é possível com interesse e engajamento das instituições. Nesse contexto, não há que se negar que, se a institucionalização da modalidade não for colocada em prática, a educação a distância do país está fadada à precarização, como já vem ocorrendo no país, dificultando, em muito, a quebra de preconceitos que a EaD carrega consigo desde meados do século XX, como uma ferramenta de ensino em massa de modo aligeirado, superficial, sem qualidade e sem controle.

Todas essas questões nos permitem concluir que as políticas públicas para a EaD no país

vêm fazendo parte de um movimento global de incentivo à expansão do capital, de forma que as políticas sociais educacionais são colocadas em segundo plano, o que pode ser confirmado quando analisamos o modo como os programas de fomento são configurados e como as legislações para a EaD vêm sendo flexibilizadas para atender aos interesses neoliberais.

A desregulamentação da EaD promove o seu crescimento desregrado, uma vez que a modalidade passa a ser instrumento de interesse de instituições privadas, que colocam o lucro como o cerne do processo (Pochmann, 2017; Dourado, 2019).

Nesse sentido, entendemos que é urgente e necessário quebrar este paradigma e fortalecer a educação a distância de modo substantivo e qualitativo, a partir de ações efetivas quanto ao processo como um todo que prevê a mobilização, a implementação e a efetiva institucionalização da modalidade, de forma que as instituições públicas brasileiras ocupem efetivamente esse espaço, rompendo com a lógica neoliberal imposta atualmente à EaD no país.

BIBLIOGRAFIA

- Ananga, P. (2020). Pedagogical considerations of e-learning in education for development in the face of COVID-19. *International Journal of Technology in Education and Science (IJTES)*, 4(4), 310-321. <https://files.eric.ed.gov/fulltext/EJ1271209.pdf>.
- Cruz, J. R. (2022). *A institucionalização da EaD no contexto da Educação Profissional e Tecnológica: o caso do IF Goiano*. (Tese de Doutorado não publicada). Universidade Federal de Goiás.



- Cruz, J. R., & Lima, D. C. B. Pereira (2019). Trajetória da Educação a Distância no Brasil: políticas, programas e ações nos últimos 40 anos. *Jornal de Políticas Públicas*, v. 13. n. 13, 1-19. <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/64564/42115>
- Dourado, L. F. (2019). Políticas e gestão da educação superior: novas agendas, desafios e perspectivas. In Oliveira, J., & Lima, D. (Orgs). *Políticas de Educação Superior e PNE (2014-2024): expansão, qualidade e tendências*. Editora Biblioteca Anpae. <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/2/o/PoliticaPNE-Final.pdf/>.
- KESAR, A., & SAM, C. (2012). Strategies for implementing and institutionalizing new policies and practices: understanding the change process. In: Kesar, A. (Ed.). *Embracing non-tenure track faculty: changing campuses for the new faculty majority*. Routledge, 28-53.
- Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (1996). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.
- Lima, D. C. B. P. (2014). *Documento técnico contendo estudo analítico do processo de expansão de EaD ocorrido no período 2002-2012, particularmente no que se refere aos cursos de formação de professores nas IES públicas e privadas*. Projeto Conselho Nacional de Educação/ Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=16510&Itemid=/.
- Lima, D. C. B. P., & Faria, J. G. (2020). Expansão e institucionalização da educação a distância no Brasil. *Anais do XVII Congresso Brasileiro de Educação a Distância (Esud)*. Cegraf UFG. <https://esud2020.ciar.ufg.br/anais-esud-2020/>.
- Lima, D. C. B. P. (2021). Institucionalização da educação a distância: da lente teórica à sua proposição. In Santos, C. de A.; Lima, D. C. B. P., & Nogueira, A. X. P. (Orgs.) *Institucionalização da educação superior a distância nas Universidades Federais da região Centro-Oeste - temáticas em questão*. Editora Universidade de Brasília, 23-38.
- Lima, D. C. B. P., & Oliveira, J. F. (2016). Institucionalização da EaD Pública no Brasil: Limites e Potencialidades do Processo. In Valdez, D., & Assis, L. M. de (Org). *Políticas e História da Educação: Saberes, Tempos e Lugares*. Mercado de Letras.
- Medeiros, J. C. (2019). *A gestão da educação a distância dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia: uma análise comparada dos sentidos e significados da EaD no contexto da educação profissional*. (Tese de Doutorado). Universidade Federal de Brasília. https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/38352/1/2019_JenniferdeCarvalhoMedeiros.pdf.
- Naidu, S., & Roberts, K. J. (2018). Future Proofing Higher Education in the Pacific with Open and Flexible Learning. *Journal of Learning for Development*, 5(3), 280-295. <https://files.eric.ed.gov/fulltext/EJ1197516.pdf>.



- OLIVEIRA, M. A. N. (2007). Educação a distância como estratégia para a educação permanente: possibilidades e desafios. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 60(5), 585-589. <https://doi.org/10.1590/S0034-71672007000500019>.
- Ossiannilsson, E. (2018). Ecologies of Openness: Reformations through Open Pedagogy. *Asian Journal of Distance Education*, 13(2), 103-119. <https://files.eric.ed.gov/fulltext/EJ1315604.pdf>.
- Platt, P.A. (2009). *Promoting Change Through a school-Based Model of Comprehensive Student and Family Support. Kentucky's Family Resource and Youth Services Centers*.
- Pochmann, M. (2017). Estado e capitalismo no Brasil: a inflexão atual no padrão das políticas públicas do ciclo político da nova república. *Educação & Sociedade*, 38(139), 309-330. https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302017000200309/.
- Wilson, A. (2012). Categorising E-learning. *Journal of Open, Flexible and Distance Learning*, 16(1), 156-165. <https://files.eric.ed.gov/fulltext/EJ1079980.pdf>.
- Wiseman, D. (2007) Patient Characteristics That Impact Healthcare Resource Allocation Choices: Relative Impact of Mental Illness, Age, and Parental Status. *Journal of Applied Social Psychology*, 37, 2072-2085. <https://doi.org/10.1111/j.1559-1816.2007.00251.x>
- Zawacki-Richter, O., Conrad, D., Bozkurt, A., Aydin, C. H., Bedenlier, S., Jung, I., Stöter, J., Veletsianos, G., Blaschke, L. M., Bond, M., Broens, A., Bruhn, E., Dolch, C., Karz, M., Kerres, M., Kondakci, Y., Marin, V., Mayrberger, K., Müskens, W., ... Xiao, J. (2020). Elements of Open Education: An Invitation to Future. *International Review of Research in Open and Distributed Learning*, 21(3), 319-334. <https://files.eric.ed.gov/fulltext/EJ1267470.pdf>.